



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

SESSÃO

ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 066/2026

EM

14/09/26

"Solicita informações sobre a oferta de Transporte Sanitário Eletivo aos moradores dos Distritos de Vila Pereira e Vila Gabriel Passos para realização de consultas, exames e demais procedimentos de saúde na sede do Município de Nanuque."

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde pedido para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município de Nanuque possui atualmente política, programa, serviço, rota ou qualquer outra forma de **Transporte Sanitário Eletivo Intramunicipal** destinada aos usuários do SUS residentes nos Distritos de Vila Pereira e Vila Gabriel Passos que necessitam se deslocar até a sede para realização de consultas, exames, tratamentos ou demais procedimentos de saúde?
2. Em caso positivo:
 - a) informar quais serviços são oferecidos;
 - b) quais os critérios para utilização;
 - c) como os moradores dos distritos são informados sobre a existência e a forma de acesso ao serviço.
3. Em caso negativo, informar os fundamentos administrativos e técnicos para a inexistência desse transporte, considerando que diversos serviços de saúde disponibilizados pelo Município estão concentrados na sede e não são oferecidos nos distritos.
4. Informar se o **Transporte Sanitário Eletivo**, destinado ao deslocamento programado de usuários para procedimentos regulados e agendados, inclusive dentro do próprio Município, encontra-se previsto:
 - a) no Plano Municipal de Saúde vigente;
 - b) na Programação Anual de Saúde;
 - c) no Relatório Anual de Gestão;
 - d) em algum outro instrumento de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.Solicita-se, em caso positivo, o envio de cópia das respectivas previsões.
5. Informar se existe estudo, planejamento ou projeto em andamento para implantação de rota de Transporte Sanitário Eletivo ligando os Distritos de Vila Pereira e Vila Gabriel Passos à sede municipal nos dias em que existam consultas, exames ou procedimentos previamente agendados.
6. Informar se o Município possui veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo e qual a atual composição da frota utilizada para transporte de pacientes, especificando veículos próprios, locados, contratados ou cedidos.
7. Informar se o Município possui projeto técnico aprovado ou em elaboração relacionado ao Transporte Sanitário Eletivo, inclusive para obtenção de recursos estaduais ou federais destinados à aquisição de veículos ou estruturação do serviço.
8. Caso ainda não exista atendimento aos moradores dos distritos, informar se há possibilidade administrativa de implantação de sistema de transporte programado, rota sanitária, fornecimento de passagem ou outra solução que assegure o deslocamento gratuito dos pacientes quando o atendimento necessário não estiver disponível no distrito onde residem.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de demanda apresentada por moradores dos Distritos de **Vila Pereira e Vila Gabriel Passos**, que relatam dificuldades financeiras para se deslocarem até a sede de Nanuque quando necessitam realizar consultas, exames e outros procedimentos de saúde que não são disponibilizados em suas localidades.

Atualmente, esses usuários precisam utilizar ônibus, táxi ou outros meios particulares de transporte, havendo relatos de despesas que podem ultrapassar **R\$ 60,00** para o deslocamento necessário ao acesso a um serviço público de saúde disponibilizado pelo próprio Município.

É importante destacar que não se trata, nesse caso específico, de deslocamento para outro Município. Vila Pereira e Vila Gabriel Passos integram territorialmente o Município de Nanuque e seus moradores possuem o mesmo direito de acesso aos serviços municipais de saúde disponibilizados à população residente na sede.

A organização do Sistema Único de Saúde deve observar, dentre outros, os princípios da universalidade, integralidade e igualdade da assistência, devendo ainda considerar as desigualdades territoriais e as barreiras que possam impedir o acesso efetivo da população aos serviços.

A regulamentação nacional do SUS contempla o **Transporte Sanitário Eletivo**, caracterizado pelo deslocamento programado de usuários para realização de procedimentos eletivos, regulados e agendados, inclusive dentro do próprio Município de residência.

Dessa forma, torna-se necessário conhecer como o Município de Nanuque vem tratando essa política pública e, especialmente, quais medidas são adotadas para garantir que a distância entre os distritos e a sede não se transforme em obstáculo econômico ao exercício do direito à saúde.

Não basta disponibilizar a consulta ou o exame se parte da população não possui condições financeiras de chegar até o local onde o serviço é ofertado.

O presente Requerimento possui, portanto, finalidade fiscalizatória e busca subsidiar a adoção de providências administrativas e legislativas voltadas à garantia da equidade territorial no acesso à saúde pública municipal.

Nanuque, Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Sessão 27 Ordinária
Comissão de Ped. e En.
Emitir Parecer
Em 14/09/26

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 27 **ORDINÁRIA**
EM 14/09/26
PRESIDENTE

28 Ordinária
APROVADO Em 15/09/26 Discussão
Por [assinatura]
Sala das Sessões 15/09/26
Rubrica do Presidente

Presidente da Câmara